DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.765 / ANO XII / 10 PÁGINAS PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 08, 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- LICITAÇÕES 1
- DIVERSOS 2
- SMMA 3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC 3
- FMS 3
- FASPG 5
- IPLAN 7
- PROLAR 7
- AMTT 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 9

DECRETOS

DECRETO Nº 16.948, de 07/02/2020

Cessa as atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Diva Alves dos Santos, do Bairro de Oficinas, conforme especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo SEI nº 56321/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar as atividades do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DIVA ALVES DOS SANTOS,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, situado na Rua Dom Pedro I, nº 1.251, Bairro Oficinas, CEP 84.036-000, inscrito no CNPJ 24.454.580/0001-55 (APF), nesta cidade, criado pelo Decreto Municipal nº 10.358 de 20 de julho de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2020.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
JOÃO PAULO VEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 24/2020

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h15m do dia 28 de fevereiro de 2020,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950,no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para Aquisição de gêneros alimentícios (dietas) destinados a suprir as necessidades da Alimentação Escolar para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Escolas Municipais constantes no censo escolar 2019, clientela 2020 para o ano letivo de 2020. **Valor Máximo: R$ 149.680,30(cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos).** Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000, ramal 1337 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Ponta Grossa, , 06 de fevereiro de 2020
Esméria de Lourdes Saveli
Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO DO PREGÃO PARA RP Nº 292/2019

VENEODR: EMPREITEIRA BALDIN LTDA ME - CNPJ: 10.714.915/0001-12

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Grama, possuindo folhas estreitas e cor verde, e ainda, com a característica adcional de resistência a pisoteio, a ser transportada e entregue em forma de placas.	PRÓPRIA	M2	45000	5,24	235.800,00
2	Grama, possuindo folhas estreitas e cor verde, e ainda, com a característica adcional de resistência a pisoteio, a ser transportada e entregue em forma de placas.	PRÓPRIA	M2	15000	5,24	78.600,00

Pregoeira: **Eliana Delezuk Inglez**
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 23/2020

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 15h15m do dia 27 de fevereiro de 2020,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950,no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para Aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE. Valor Máximo: R$ 2.384.494,00(dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).** Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000, ramal 1337 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Ponta Grossa, , 06 de fevereiro de 2020
Esméria de Lourdes Saveli
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

DATA: 07/02/2020 **PROTOCOLO:** 370181 / 2020 **PROCESSO:** 33

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 59.598.946/0001-44 **Insc. Estadual:** 637020650110
Endereço: DOUTOR ALDERICO VIEIRA PERDIGAO, 1601
Bairro: JARDIM CRUZEIRO DO SUL **Cidade:** SAO CARLOS - SP **CEP:**
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO UTILIZADO EM SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM SUPERFICIAL DO MUNICÍPIO, ANEXO AO VEÍCULO PM 429 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA

CONFORME ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
07002154520088106344905200000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07002154520088206233903000000	510	MATERIAL DE CONSUMO
07002154520088206233903900000	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107902	TANQUE ÓLEO HIDRÁULICO 196 L SLT 080	UN	1.00	3.562,63	3.562,63
1	2	109306	ELEMENTO FILTRANTE PARA FILTRO 22624 HDA TC	PÇ	1.00	74,08	74,08
1	3	109732	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68 HLP	L	200.00	16,37	3.274,00
1	4	109736	MÃO DE OBRA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	SRV	30.00	128,78	3.863,40
1	5	107353	ANEL DE VEDAÇÃO/BLOQUEIO FRB 12,5/150	PÇ	2.00	44,54	89,08
1	6	106527	ROLAMENTO 22217 K 85 X 150 X36	PÇ	2.00	603,04	1.206,08
1	7	107696	BUCHA DE FIXAÇÃO ROLAMENTO H 317	UND	2.00	106,15	212,30
1	8	105405	GRAXA PARA ROLAMENTO AZUL	KG	0.50	56,35	28,18
1	9	107519	GAXETA DO DUTO DA TURBINA SLT 080	PÇ	1.00	233,95	233,95
1	10	114215	CORREIA V SV 750	PÇ	6.00	114,11	684,66
1	11	113552	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO ESCAPAMENTO 2.1/2 X 250	PÇ	1.00	1.545,32	1.545,32
1	12	109283	PARAFUSO UNC 1/2 X 1.1/2 CAB SEXT.	PÇ	8.00	1,15	9,20
1	13	104308	ARRUELA 1/2 PRESSÃO	UND	8.00	1,15	9,20
1	14	104309	PORCA UNC 1/2 SEXTAVADA	UND	8.00	1,15	9,20
1	15	103239	JUNTA VEDAÇÃO CIRCULAR 115 X 77 X 2.38	UND	2.00	57,77	115,54
1	16	104902	CABO ACELERADOR C/ MICRO AJUSTE	UN	1.00	484,28	484,28
1	17	108890	MANGOTE SUCÇÃO 12 X 2500 CJ SLT 080	UND	1.00	7.791,02	7.791,02
1	18	103239	JUNTA SWIVEL 12 POL COMPLETA SLT 080	UND	1.00	7.425,80	7.425,80
1	19	113677	CABO DE AÇO 6.35-6 X 19 + AF - RDP	M	3.00	6,80	20,40
1	20	106196	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 1/4 POL.	UND	4.00	9,20	36,80
1	21	102385	ABRAÇADEIRA TUBO 12 P FLANGE 352 SLT 080	UN	2.00	950,12	1.900,23
1	22	113392	BOTOEIRA P SLT 080 - P 04 BOTÕES	PC	1.00	1.169,84	1.169,84
1	23	113677	CABO ELÉTRICO PP 6 X MM2 BWF	M	14.00	11,50	161,00
1	24	113089	BOTÃO PULSADOR 1NA + INF 22 MM VERDE	PC	1.00	220,13	220,13
1	25	113089	BOTÃO PULSADOR 1NA + INF 22 MM VERMELHO	PC	1.00	226,11	226,11
1	26	103217	EMBREAGEM EMBREMAQ EMP 211 HD FREE SAE 3	UND	1.00	13.635,61	13.635,61
1	27	109283	PARAFUSO M10 X 1.5 X 40 SEX INT COM CAB	PÇ	12.00	5,75	69,00
1	28	104308	ARRUELA 10 PRESSÃO MILÍMETRO	UND	12.00	1,15	13,80
1	29	102446	SILENCIOSO MOTOR MWM TD 229-6/6.10T/10TCA	UND	1.00	1.263,88	1.263,88
1	30	104028	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40	L	13.00	27,58	358,54
1	31	112025	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTOR MWM 229-INJET.BOSCH	PC	1.00	44,25	44,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

1	32	103773	FILTRO ADICIONAL TEC FIL PSL 962	UND	1.00	201.00	201.00
1	33	109736	MÃO DE OBRA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	SRV	60.00	128,78	7.726,80
						Total:	**57.665,31**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

MARCIO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1000 RAMAL 1003/1006 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

RESULTADO DO PREGÃO PARA RP Nº 296/19

VENCEDOR: ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI - ME - CNPJ: 15.212.142/0001-90

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Coffee Break - Tipo 1, conforme cardápio abaixo descrito: Café, leite e refrigerante. 01 (uma) variedade de doce. 01 (uma) variedade de salgado. Quantidades: Salgado: 05 (cinco) por pessoa, com peso mínimo de 30g cada salgado. Doce: 03 (três) (doce/fatia) por pessoa, com no mínimo 30g cada doce/fatia. Café com leite: no mínimo 150ml por pessoa.	propria unico	SVÇ	500	12,57	6.285,00
2	Coffee Break - Tipo 2, conforme cardápio abaixo descrito: Café, leite, refrigerante ou suco. 02 (duas) variedades de doces. 01 (uma) variedades de salgados. 01 (uma) variedade de sanduíche. Quantidades: Salgado: 03 (três) por pessoa, com peso mínimo de 30g cada salgado. Doce: 02 (dois) (doce/fatia) por pessoa, com no mínimo 30g cada doce/fatia. Sanduíche: 3 (três) por pessoa, com no mínimo 35g cada sanduíche. Café com leite: no mínimo 150ml por pessoa. Suco/refrigerante: no mínimo 300ml por pessoa.	propria unico	SVÇ	720	17,61	12.679,20
3	Coffee Break - Tipo 3, conforme cardápio abaixo descrito: Café, leite, suco e refrigerante. 03 (três)variedades de doces por pessoa. 03 (três)variedades de salgados por pessoa. 03 (três)variedades de frios fatiados. 02 (duas)variedades de pães por pessoa. Frutas da época. Patê. Geleia. Quantidades: Salgados: 02 (dois) por pessoa, com peso mínimo de 30g cada salgado.	propria unico	SVÇ	720	22,79	16.408,80

VENCEDOR: OSMAR ASSIS DE ABREU - ÁGUA MINERAL ME - CNPJ: 09.590.625/0001-25

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	Água mineral galão de 20 litros retornável.	royal fit	GL	250	14,60	3.650,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA
RESOLUÇÃO N° 002/2020

Dispõe sobre a devolução de saldo referente ao Termo de Colaboração nº 28/2018 da Associação dos Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Municipal 12.119/2015 com alterações dada pela Lei Municipal nº 13.047/2019, autorizada em **Reunião Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2020,** por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a devolução no valor de R$ 6.017,44 (seis mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Termo de Colaboração nº 28/2018, informado através de Ofício nº 05/2020 encaminhado pela Associação dos Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhem ao órgão competente para publicação;
Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Munícipio
Sala de Reuniões, 05 de fevereiro de 2020.
Publique-se

Camila Vanessa Sviech
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA
RESOLUÇÃO N° 003/2020

Dispõe sobre a devolução de saldo referente ao Termo de Colaboração nº 33/2018 da Associação dos Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Municipal 12.119/2015 com alterações dada pela Lei Municipal nº 13.047/2019, autorizada em Reunião Ordinária do dia **05 de fevereiro de 2020,** por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a devolução no valor de R$ 839,77 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), referente ao Termo de Colaboração nº 33/2018 informado através de Ofício nº 06/2020 encaminhado pela Associação dos Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhem ao órgão competente para publicação;
Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Munícipio
Sala de Reuniões, 05 de fevereiro de 2020.
Publique-se

Camila Vanessa Sviech
Presidente do CMDCA

SECRETAIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2020
Professor 40 Horas–Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos processos SEI n° 04655/2020 e 07705/2020,

C O N V O C A

as **candidatas abaixo relacionadas,** aprovadas no Concurso Público n° 002/2018, para o emprego público de Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 17/02/2020 (Dezessete de fevereiro de 2020), às 9h00min, na sala n° 10 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, n° 950, 1° subsolo, Bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASS.
Katia Regiane Meister	Professor 40 horas	330°
Leondina Aparecida dos Santos	Professor 40 horas	331°
Andreia Aparecida Ferreira	Professor 40 horas	332°
Eloise Ianke Prado Coladel	Professor 40 horas	333°

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 17/02/2020 (Dezessete de fevereiro de 2020) ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 07 de fevereiro de 2020.
RICARDO TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETAIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2020
Professor 40 Horas – Educação Física

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos processos SEI n° 04655/2020 e 07705/2020,

C O N V O C A

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASS.
Wylliam da Silva Szezerbicki	Professor 40 horas	21°

candidato aprovado no Concurso Público n° 002/2018, para o emprego público de Professor 40 horas – Educação Física, a comparecer no dia 17/02/2020 (Dezessete de fevereiro de 2020), às 9h00min, na sala n° 10 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, n° 950, 1° subsolo, Bairro da Ronda, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 17/02/2020 (Dezessete de fevereiro de 2020) ou na reunião de escolha de vaga, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 07 de fevereiro de 2020.
RICARDO TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores **NOTIFICADOS** de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 10 de fevereiro de 2020.
SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
110527	ESPOLIO DE ANICE APARECIDA FAGUNDES PEREIRA RIBAS - TELMA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA	2820200/2017
196127	DALZOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	SEI 07450/2020

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
ACÓRDÃO Nº 025/2019

PAT nº 77/2018
Recorrente: PALMEIRA AMBIENTAL LTDA
Relator: Márcio Henrique Martins de Rezende

EMENTA

ISS. Comprovação parcial das retenções e recolhimentos. Falta de comprovação de recolhimento pelo prestador e pelo tomador de serviços. Caracterizada infração fiscal. Aplicação de multa sobre saldo de imposto a recolher.

ACÓRDÃO

Diante do exposto, ACORDA o plenário da CCMPG, unanimemente, em julgar improcedente o Recurso, nos termos do voto do relator, conforme decisão encaminhada à Recorrente.
Participaram do julgamento os Conselheiros Elaine Cristina Moreira Schnaider, Marcelo de Souza, Rubens Gomes, Bruno Ítalo Ronchi e Peter Emanoel Pinto, além do Relator Márcio Henrique Martins de Rezende e do Presidente do Conselho Cláudio Grokoviski.

Ponta Grossa, 05 de dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO PRATA DA CASA
EDITAL DE RECEBIMENTO Nº. 01/2020

A comissão especial de avaliação do projeto **"Prata da Casa"** em atendimento a Lei Nº. 8256/05 e ao Decreto Municipal Nº.11.200/2016, leva ao conhecimento da comunidade que no período de 10 a 17 de fevereiro de 2020, estará recebendo currículos que se enquadrem nas seguintes exigências a que se referem o artigo 2º do decreto:

Art. 2º *Conforme os objetivos do Projeto* ***"PRATA DA CASA",*** *poderão ser beneficiados os atletas de alto nível técnico de destaque estadual e nacional, a fim de que venham reforçar as equipes desportivas representativas do Município de Ponta Grossa.*

Os atletas que não se enquadrarem no artigo 2º do decreto, poderão ser indicados pelos técnicos das seleções desportivas do município, como cita o artigo 3º. Os interessados deverão estar cientes que só serão contemplados os atletas que comprovarem resultados significativos no ano de 2019. Os currículos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes, anexo ao ginásio de esportes Oscar Pereira, Av. Balduino Taques, 1717.

Após a análise da Comissão especial do projeto, os resultados serão publicados no dia 31 março, no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2020.
MARCO ANTONIO MACEDO
Secretário Municipal de Esportes

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

SOLUMÓVEIS SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ 32.164.835/0001-73, torna público que irá requerer à SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada - LS, para as atividades de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, localizada na Rua João Malinoski,14 - fundos, Uvaranas, Ponta Grossa/PR.

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2019 FMC

Pregão nº 32/2019 – Processo nº 100/2019 – para Aquisição de bancos de madeira e cadeiras para a Fundação Municipal de Cultura, realizado em 16/12/2019.
FORNECEDOR: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - CNPJ: 33.492.887/0001-31
Valor Total do Fornecedor: 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais).
LOTE 1
Valor Total do Lote: 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BANCO EM MADEIRA, com as seguintes caracteristicas: - com encosto; - sem braços; - com 7 ripas; - 02 Pés de ferro fundido; - cor: castanho ou marrom; - Dimensões aproximadas: Comprimento 150cm / Altura do encosto 70 cm / Altura do assento 39cm / Profundidade 58 cm / Peso 28 quilos.	ANDRIEI PROPRIO	UND	12	R$ 359,0000	R$ 4.308,0000

LOTE 2 - DESERTO

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

FMS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

DATA: 07/02/2020 **PROTOCOLO:** 3160016 / 2019 **PROCESSO:** 20

CONTRATANTE
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: LARISSA ARMSTRONG - VETERINÁRIA - ME
CNPJ: 19.183.038/0001-75 **Insc. Estadual:**
Endereço: NILO PECANHA, 1451
Bairro: ESTRELA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa sob regime de Credenciamento 007/2019 para realização de serviços de castração de animais (ovário-histerectomia e orquiectomia) na conformidade com a Lei 4.564/2016, Lei 9.605/98, Lei Municipal 9.019/2017 e Lei 13.426/2017 e demais legislação vigente

JUSTIFICATIVA
Artigo 25 da lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
30001103050062242390390000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
30001103050062242390390000	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108143	CONTRATAÇÃO EMPRESA	SVÇ	1.00	115.200,00	115.200,00
						Total:	**115.200,00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saude

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 12/2020

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará às 08h30m do dia 21 de fevereiro de 2020,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950,no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares. Valor Máximo: **R$ 533.832,10(quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).** Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000, ramal 1337 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Ponta Grossa, , 06 de fevereiro de 2020
Ângela Conceição de Oliveira Pompeu
Presidente da Fundação Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Comissão Técnica Permanente de Licitações

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PREGÃO ELETRONICO 148/2019
PREGÃO REALIZADO EM 17/12/2019

Empresas Participantes

Nº	Empresa	Data Análise Amostra
01	PODRUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não avaliado
02	SISPACK MEDICAL LTDA	06/02/2020
03	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTAD	06/02/2020

1ª Análise de Amostra

Item	Produto	Empresa	Marca	Status	Motivo
01	Detergente neutro para limpeza de instrumentais cirúrgico, materiais médicos odontológicos e laboratoriais. Composto tensoativo aniônico, espessante, conservante, alcalinizante e água. Para pronto uso ou uso na forma diluída, pH entre 6,5 e 7,5; Não corrosivo; Não irritante de peles e mucosas; Baixa formação de espuma; Sem fragrância. Sem corantes. Galão 5 litros.	Soma/PR	Rioquimica	Aprovado	
03	Limpador multi enzimático indicado para limpeza manual ou uso em lavadoras automatizadas ultrassônicas, à base de no mínimo 4 enzimas dos grupo das amilases, proteases, lipases e carbohidrases, apresentado concentração total mínima de 35%; Deverá conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, pH neutro. Baixa formação de espuma; Sem fragrância. Sem corantes. Galão 5 litros.	Produvale	Kelldrin	Não avaliado	A empresa não enviou amostra dentro do prazo exigido em edital
16	Indicador Biológico para vapor, do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de GeoBacillus stearothermophilus (ATCC 7953 com certificado de Qualidade Assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termoresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola deverá ter um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. A empresa vencedora deverá fornecer em cessão de uso 60 equipamentos para incubação. A empresa vencedora deverá disponibilizar um profissional técnico para treinamentos de todas as unidades sempre que necessário.	Sispack	Sispack	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica.
17	Indicador Biológico para vapor, do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de GeoBacillus stearothermophillus (ATCC 7953 com certificado de Qualidade Assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico.Cada ampola deverá ter rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. A empresa vencedora deverá fornecer em cessão de uso 10 equipamentos para incubação e detecção da leitura individual através de presença (microorganismos vivos) ou da ausência (microorganismos mortos) de fluorescência no interior da ampola para. A empresa vencedora deverá disponibilizar um profissional técnico para treinamentos de todas as unidades sempre que necessário.	Sispack	Sispack	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica.
18	Indicador Biológico para vapor. Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um Indicador Biológico de leitura rápida, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência e um Integrador Químico Classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. O pacote é projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. O Integrador Químico deve ter leitura de resultado através de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor). Acompanha ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo,operador , data e resultado. Apresentar amostra. A empresa vencedora deverá fornecer em cessão de uso 10 equipamentos para incubação e detecção da leitura individual através de presença (microorganismos vivos) ou da ausência (microorganismos mortos) de fluorescência no interior da ampola. A empresa vencedora deverá disponibilizar um profissional técnico para treinamentosde todas as unidades sempre que necessário.	Sispack	Bionova	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica.
19	Indicador Químico interno multiparâmetro Classe IV. Para controle de qualidade de autoclaves com rigor absoluto nos parâmetros críticos da esterilização: tempo, vapor e temperatura entre 120°C a 134°C. Integrador, confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais e / ou embalagens durante o processo de esterilização, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. Leitura de resultado por interpretação de cores comparativa com padrão apresentado. Medidas aproximadas das tiras: de 1,5 x 10 centímetros. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade, tanto na embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado.	Sispack	Integron	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica.
20	Indicador Químico interno multiparâmetro Classe V. Para controle de qualidade de autoclaves com rigor absoluto nos parâmetros críticos da esterilização: tempo, vapor e temperatura entre 120°C a 134°C. Integrador, confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais e / ou embalagens durante o processo de esterilização, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. Leitura de resultado por interpretação de cores comparativa com padrão apresentado. Medidas aproximadas das tiras: de 1,5 x 10 centímetros. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade, tanto na embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado.	Sispack	Integron	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica.
22	Monitor de lavagem. Monitor químico para Lavadora Ultrassônica.	Sispack	Chemdey	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica.
24	Solução revitalizadora de instrumentais cirúrgicos e superfícies de aço inox. Promove a remoção de substâncias depositadas, evita a degradação do instrumental, aumenta a vida útil. Compátivel	Soma/PR	Rioquimica	Aprovado	
25	Swabs de superfície para detecção de ATP (Adenosina Tri Fosfato); Utilizado para identificar o nível de contaminação de superfícies e equipamentos pelo método de bioluminescência. Consiste numa ampola plástica de aproximadamente 20 cm, com swab impregnado para teste de ATP em superfícies que identifica sujidades e biofilmes; O resultado sobre o nível de contaminação deverá ser expresso em URL (Unidade Relativa de Luz). As ampolas de swabs devem ser compatíveis com o luminômetro da marca Hygiena, já adquirido pelo HM o aparelho dessa marca.	Soma/PR	3M	Aprovado	

Responsável pela Análise – Portaria 19.204 de 13/11/2019

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitações: **Wilmar Marcos Biagini** SMS - DAF

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitações

Josiane Zandonadi J. Gonçalves
Engenheira
COREN-PR 193.315

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Comissão Técnica Permanente de Licitações

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PREGÃO ELETRONICO 146/2019
PREGÃO REALIZADO EM 10/12/2019

Empresas Participantes

Nº	Empresa	Data Análise Amostra
01	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	06/02/2020
02	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES	06/02/2020

1ª Análise de Amostra

Item	Produto	Empresa	Marca	Status
01	Abaixador de língua Bruennings. Material aço, inoxidável.	Dental Higix	Maryam	Aprovado
03	Alicate corte frontal dupla força com vídea para fio de aço, com capacidade de corte até 4mm. Material aço inoxidável, autoclavável.	Dental Higix	Maryam	Aprovado
05	Cabo Bisturi, material aço inoxidável, autoclavavel, tamanho nº 3, características adicionais longo (cabo 30 cm).	Angular	Weldon	Aprovado
06	Cabo Bisturi, material aço inoxidável, autoclavavel, tamanho nº 3, características adicionais curto.	Angular	Weldon	Aprovado
07	Cabo Bisturi, material aço inoxidável, autoclavavel, tamanho nº 4, características adicionais longo (cabo 30 cm).	Angular	Weldon	Aprovado
08	Cabo Bisturi, material aço inoxidável, autoclavavel, tamanho nº 4, características adicionais curto	Angular	Weldon	Aprovado
19	Pinça material aço inoxidável, autoclavavel, modelo Adson anatômica.	Angular	Weldon	Aprovado
20	Pinça material aço inoxidável, autoclavavel, modelo Allis. Tamanho 15 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
21	Pinça material aço inoxidável, autoclavavel, modelo Allis Curva para amigdala. Tamanho 20 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
22	Pinça material aço inoxidável, autoclavavel, modelo anatômica com dente de rato. Tamanho 16 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
23	Pinça material aço inoxidável, autoclavavel, modelo anatômica com serrilha. Tamanho 14 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
24	Pinça material aço inoxidável, autoclavavel, modelo anatômica com serrilha. Tamanho 10 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
25	Pinça Cirúrgica, material aço inoxidável autoclavavel, modelo Backhaus. Tamanho 10 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
26	Pinça Cirúrgica, material aço inoxidável autoclavavel, modelo Backaus,. Tamanho 14 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
27	Pinça Cirúrgica, material aço inoxidável autoclavavel, modelo Kelly, tipo ponta curta. Tamanho 14 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
28	Pinça Cirúrgica, material aço inoxidável autoclavavel, modelo Kelly, tipo ponta curva. Tamanho 16 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
29	Pinça Cirúrgica, material aço inoxidável autoclavavel, modelo Kelly, tipo ponta reta. Tamanho 14 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
30	Pinça Cirúrgica, material aço inoxidável autoclavavel, modelo Kelly, tipo ponta reta. Tamanho 16 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
32	Pinça material aço inoxidável autoclávavel, modelo Crile curva (kelly hemostástica). Tamanho 16 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
33	Pinça de dissecção com serrilhas, modelo anatômica, material aço inoxidável autoclave vel. Tamanho 12 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
34	Pinça material aço inoxidável autoclavavel, modelo Halsted (mosquito) curva	Angular	Weldon	Aprovado
35	Pinça material aço inoxidável autoclavavel, modelo Halsted (mosquito) reta	Angular	Weldon	Aprovado
36	Pinça material aço inoxidável autoclavavel, modelo Kelly reta	Dental Higix	Maryam	Aprovado
37	Pinça material aço inoxidável autoclavavel, modelo Kelly curva	Dental Higix	Maryam	Aprovado
38	Pinça material aço inoxidável autoclavavel, modelo Kocher 16 cm	Angular	Weldon	Aprovado
39	Pinça material aço inoxidável autoclavavel, modelo para redução óssea 14 cm.	Dental Higix	Maryam	Aprovado
40	Pinça material aço inoxidável autoclavavel modelo para redução óssea 20 cm.	Dental Higix	Maryam	Aprovado
41	Porta-agulha mayo hegar com vídea 14cm. As pontas deverão ser delicadas e as serrilhas precisas a fim de evitar que as agulhas rodem. As pontas não poderão ter cantos vivos que possam cortar os fios. As cremalheiras deverão funcionar suavemente, sem trancos e sem escapar. Os encaixes não deverão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura e o fechamento das peças, mas também não poderão ser muito folgados, a ponto de não prenderem adequadamente as agulhas. Os encaixes não poderão ter buracos, ou frestas, que poderão acumular detritos provocando manchas e/ou corrosão. A peça não poderá ter cantos vivos, que possam ferir os pacientes, ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral a fim de conferir à peça a dureza e a flexibilidade necessárias ao seu desempenho	Angular	Weldon	Aprovado
42	Porta-agulha mayo hegar com vídea 16 cm. As pontas deverão ser delicadas e as serrilhas precisas a fim de evitar que as agulhas rodem. As pontas não poderão ter cantos vivos que possam cortar os fios. As cremalheiras deverão funcionar suavemente, sem trancos e sem escapar. Os encaixes não deverão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura e o fechamento das peças, mas também não poderão ser muito folgados, a ponto de não prenderem adequadamente as agulhas. Os encaixes não poderão ter buracos, ou frestas, que poderão acumular detritos provocando manchas e/ou corrosão. A peça não poderá ter cantos vivos, que possam ferir os pacientes, ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral a fim de conferir à peça a dureza e a flexibilidade necessárias ao seu desempenho.	Dental Higix	Maryam	Aprovado
43	Porta-agulha MAYO HEGAR com vídea 18 cm. As pontas deverão ser delicadas e as serrilhas precisas a fim de evitar que as agulhas rodem. As pontas não poderão ter cantos vivos que possam cortar os fios. As cremalheiras deverão funcionar suavemente, sem trancos e sem escapar. Os encaixes não deverão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura e o fechamento das peças, mas também não poderão ser muito folgados, a ponto de não prenderem adequadamente as agulhas. Os encaixes não poderão ter buracos, ou frestas, que poderão acumular detritos provocando manchas e/ou corrosão. A peça não poderá ter cantos vivos, que possam ferir os pacientes, ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral a fim de conferir à peça a dureza e a flexibilidade necessárias ao seu desempenho	Angular	Weldon	Aprovado
45	Tesoura material aço inoxidável autoclavavel, modelo íris curva. Tamanho 12 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
46	Tesoura cirúrgica reta, material aço inoxidável autoclavavel. Tamanho 14 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
47	Tesoura material aço inoxidável autoclavavel modelo Íris reta.Tamanho 12 cm	Angular	Weiron	Aprovado
48	Tesoura material aço inoxidável autoclavavel modelo Mayo. Tamanho 14 cm curva ponta fina-fina.	Angular	Weldon	Aprovado
49	Tesoura material aço inoxidável autoclavavel modelo Mayo. Tamanho 15 cm curva ponta fina-romba.	Angular	Weldon	Aprovado
50	Tesoura material aço inoxidável autoclavavel modelo Metzenbaum curva delicada. Tamanho 14 cm.	Dental Higix	Maryam	Aprovado
51	Tesoura material aço inoxidável autoclavavel modelo Metzenbaum curva padrão. Tamanho 14 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
52	Tesoura material aço inoxidável autoclavavel modelo Metzenbaum reta. Tamanho 14 cm.	Angular	Weldon	Aprovado
53	Tesoura material aço inoxidável autoclavavel modelo Spencer reta. Tamanho 9 cm	Angular	Weldon	Aprovado

Responsável pela Análise – Portaria 19.204 de 13/11/2019

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitações:

Wilmar Marcos Biagini
SMS - DAF

Josiane Zandonadi J. Gonçalves
Enfermeira
COREN-PR 193.315

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL
Rua Visconde de Taunay, 950 – Ronda – Ponta Grossa – Paraná – 042- 3220-1404

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO FL.: Nº 38 Rúbrica

Recurso: 280178/2020
Assunto: Impugnação ao Edital 002/2020
Impugnante: IMTEP GSI CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Parecer Jurídico n.º 0179/2020

1. Impugnação apresentada

A requerente, em síntese, apresentou Impugnação ao Edital 002/2020, alegando, que houve excesso na elaboração do Edital quando da estipulação do percentual de multa a ser aplicado em caso de possíveis descumprimentos contratuais, desrespeitando princípios da proporcionalidade e razoabilizade.

Diante disso, requereu que fosse recebido o mencionado Recurso e alterado o Instrumento Convocatório.

Muito embora conste na fl. 35 o email da empresa declinando da impugnação, esta Procuradoria optou por realizar a análise jurídica da questão.

É o relatório do essencial.

2. Da Admissibilidade do Recurso

A doutrina aponta como pressupostos dessa espécie de recurso administrativo a manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório, cuja existência deve ser preliminarmente aferida.

O artigo 41 da Lei n. 8.666/93 assim disciplinou a impugnação:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

[...]

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomara de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Combinado com o artigo acima, que tem aplicação subsidiária à licitação, sob modalidade de Pregão, também há necessidade de ressaltar o disposto no art. 12 do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000:

> Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

O Recurso foi protocolizado em 28/01/2020, sendo que a disputa se encontra marcada para o dia 03/02/2020.

1

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL
Rua Visconde de Taunay, 950 – Ronda – Ponta Grossa – Paraná – 042- 3220-1404

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO FL.: Nº 39 Rúbrica

Deste modo, constata-se que foi obedecido o prazo legal de até dois dias úteis de antecedência em relação à data marcada para a sessão pública de condução do certame, conforme estabelecido no edital, mostrando-se então **tempestivo** o presente recurso.

3. Do Mérito

A impugnante alega que os percentuais estipulados devem ser alterados, respeitando assim aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Contudo, em meu sentir, a Fundação Municipal de Saúde adotou um modelo de edital que melhor atende às suas necessidades, objetivando a proposta mais vantajosa e consequentemente atingir o interesse público, não deixando por sua vez, de preservar os princípios que norteiam o processo licitatório da administração pública.

Em razão do objeto constante no edital 002/2020 da FMS ser uma prestação de serviços da área da saúde mental, se espera que este seja desempenhado com excelência. Assim visando garantir a prestação ininterrupta do serviço e considerando que a falta desses implicacam em danos e prejuízos aos pacientes da rede pública de saúde a definição dos valores percentuais das multas estipulados no edital estão proporcionais à gravidade no caso de ocorrência da descontinuidade do serviço por possíveis falhas da contratada.

Contudo, vale ressaltar que num possível processo administrativo que vise a penalização da contratada deverá tal ato estar devidamente motivado, sendo por sua vez assegurado todo direito legal de contraditório e ampla defesa, assim, a aplicação de penalidade pressupõe o acumlo de provas e a motivação constante no referido processo.

Ademais, ressalta-se que os percentuais constantes no referido edital, vão ao encontro ao previsto na lei municipal 8393/2005 e decreto municipal 1990/2008.

4. Da Decisão

Diante de todo o exposto, caberá o recebimento do presente Recurso, e, no mérito, lhe seja negado provimento, nos termos da fundamentação, ficando, portanto, mantidas as regras estipuladas no edital do Pregão Eletrônico 0002/2020 da Fundação Municipal de Saúde.

Ressalta-se a necessidade de remessa dos autos, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento, para que profira decisão final, cumprindo-se o § 4º do artigo 109 da Lei n. 8.666/93.

É O PARECER.
Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2020.

OSMES GERALDO KAPP
Procurador - OAB/PR 21.818

João Paulo Vieira Deschk
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS-SMIP

Visconde de Taunay, nº 950 – Telefone: (42)3220-1000 – CEP: 84051-000
Ponta Grossa – PR

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA POR IMTEP GSI CLÍNICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Protocolado Municipal nº. 280178/20

Impugnante: **IMTEP GSI CLÍNICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**

Secretaria Interessada: **Fundação Municipal de Saúde**

- **Relatório**

Trata-se de impugnação ao edital de licitação – pregão eletrônico nº 002/2020, sendo protocolado em 28 de janeiro do corrente ano.

Foi a dita impugnação juntada aos autos do Pregão 002/2020.

As alegações da impugnante, versam que houve "excesso" na elaboração do instrumento convocatório quando estipulou os percentuais de multa a serem aplicados caso ocorram descumprimentos contratuais, pediu a alteração do edital.

Recebido os autos a senhora pregoeira remeteu os mesmos ao diretor do Departamento de Compras e Contratos, que manifestou-se em cota de 28 de janeiro do corrente ano, esclarecendo que como servidores municipais *"...estamos sob os ditames legais, a inexecução contratual (hipótese) acarreta responsabilização e deverá estar previsto no edital..."*. Recordou os diplomas legais que preveem e determinam as devidas sanções.

Enviado o presente a Procuradoria Geral do Município, o procurador municipal à luz dos fatos, razões da impugnante, manifestações dos servidores, emitiu o parecer jurídico n.179/2020 o qual orientou pelo recebimento da impugnação por ser tempestiva e negado provimento as razões da impugnante.

Assim entendemos que não há qualquer excesso, o instrumento convocatório está balizado por regras legais.

- **Fundamentação**

Dessa forma foi atendido o princípio do contraditório, sendo tempestiva a impugnação, observado o disposto no parágrafo primeiro do art. 41 da Lei 8.666/1993. Devidamente analisada as alegações da impugnação e respondida pela decisão e parecer jurídico.

- **Dispositivo**

Isto posto, decido pelo recebimento da impugnação, e no mérito nego provimento nos termos das manifestações e do parecer jurídico acima nominado que faz parte integrante do presente *decisum* em toda sua fundamentação.

Publique-se a presente em Diário Oficial e dê-se prosseguimento ao certame licitatório, na forma da lei.

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2020.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL- 032/2019
PROCESSO Nº 111/2019

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES, FRIOS E REFRIGERADOS, realizado em 11/12/2019:

1. **Z-KINGDOM COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELLI**
   CNPJ: 02.706.999/0001-14
   CARNES

Lote	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
01	ALMONDEGA BOVINA - CARNE BOVINA, COM POUCA GORDURA BOVINA, 70% DE CARNE, PROTEÍNA E POUCO SÓDIO. PACOTES COM 1 KG, CONGELADO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS. ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS.	NOVILHO NOBRE	KG	3.000	19,45	58.350,00
02	BACON- MANTA, ÁGUA, SAL, CARBOIDRATOS E PROTEÍNAS, APRESENTANDO POUCO SÓDIO,1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE CUMPRIR AS NORMAS DE APRESENTAÇÃO, CONFORME AS ESTABELECIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RESFRIADO. ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS.	FRIELLA	KG	800	17,56	14.048,00
03	CARNE BOVINA - ISCAS DE PATINHO – , PARA STROGONOFF - MEDIDA APROXIMADA: 6CM X 1CM, DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO, RESFRIADA. O PRODUTO DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E COM REGISTRO NO SIF E DIPOA. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM ETIQUETA CONSTANDO NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO SOB SIF/ DIPOA, LOTE,	Z-KINGDOM	KG	1.400	27,03	37.842,00
04	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM, PORCIONADA EM CUBOS, DE APROXIMADAMENTE 30G, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS EM PACOTES DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 100% DE SUA VALIDADE.	Z-KINGDOM	KG	2.700	18,09	48.843,00
05	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO, MAGRO, CONGELADA, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 100% DE SUA VALIDADE	Z-KINGDOM	KG	2.000	18,17	36.340,00
06	CARNE BOVINA, CORTE MUSCULO - POUCA GORDURA, SEM SEBOS, RESFRIADA, NÃO CONGELADA, COR E TEXTURA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, CORTADO EM CUBOS. O PRODUTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA NO MINIMO 100% DE SUA VALIDADE	Z-KINGDOM	KG	1.200	20,35	24.420,00
08 CR	CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA - SEM NERVOS, SEM GORDURA, RESFRIADA NÃO CONGELADA, COR, TEXTURA E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DE ENTREGA NO MÍNIMO 100% DE SUA VALIDADE.	Z-KINGDOM	KG	1.025	19,38	19.864,50
10 CR	CARNE SUÍNA, BISTECA, DE 1° QUALIDADE, 10% DE GORDURA,90% DE CARNE, RESFRIADA, FATIA PESANDO APROXIMADAMENTE 130GR. EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 100% DE SUA VALIDADE.	Z-KINGDOM	KG	1.500	13,90	20.850,00
11	CARNE SUÍNA, PERNIL, DE 1° QUALIDADE, 10% DE GORDURA,90% DE CARNE, RESFRIADA, PICADA EM CUBOS. EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 100% DE SUA VALIDADE.	Z-KINGDOM	KG	4.500	14,00	63.000,00
12 CP	CORTES DE FRANGO SOBRECOXA, CONGELADOS E SEM TEMPERO. PESO COMPOSTO POR NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA E 1% DE SANGUE CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO, COR CARACTERÍSTICA, SEM LIMOSIDADE E VISCOSIDADE; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO; SEM SUJIDADES OU CONTAMINANTES. REGISTRO NO SIP OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS FLEXÍVEIS, ATÓXICOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	BIG FRANGO	KG	7.125	10,34	73.672,50
13 CR	CORTES DE FRANGO SOBRECOXA, CONGELADOS E SEM TEMPERO. PESO COMPOSTO POR NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA E 1% DE SANGUE CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO, COR CARACTERÍSTICA, SEM LIMOSIDADE E VISCOSIDADE; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO; SEM SUJIDADES OU CONTAMINANTES. REGISTRO NO SIP OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS FLEXÍVEIS, ATÓXICOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	BIG FRANGO	KG	2.375	10,34	24.557,50
14	COSTELA RIPA, RESFRIADA, NÃO CONGELADA, SEM OSSO, COM POUCA GORDURA, SEM SEBO, COR E TEXTURA E TEMPERATURA DE CONSERVACAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. CORTADA EM TIRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE E APRESENTANDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, O PRODUTO DEVE TER NO ATO DA ENTREGA NO MINIMO 100% DA SUA VALIDADE.	Z-KINGDOM	KG	2.700	18,34	49.518,00
15	FILE DE MERLUZA - CONGELADO, LIMPO, SEM ESPINHO COR E TEXTURA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DE ENTREGA NO MÍNIMO 100% DE SUA VALIDADE, CONSTAR ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. PACOTE 800 G.	Z-KINGDOM	UNID	1.100	28,49	31.339,00
16	HAMBURGUER – CARNE BOVINA, GORDURA BOVINA, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL, SAL, FIBRAS ALIMENTARES. EMBALADOS UM A UM, CONGELADOS. CADA UNIDADE PESANDO NO MÍNIMO 90 GR. ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS.	VIVAN	UNID.	33.400	1,79	59.786,00
17	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA E COZIDA, CADA UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 150GR, COMPOSIÇÃO DA CARNE - CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, PIMENTA, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS (CONTÉM ÓLEO RESINAS DE PIMENTA E NOZ-MOSCADA, ALHO, ERVA-DOCE, ORÉGANO) E AROMA DE FUMAÇA, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ISOACORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTES: CARAMELO E ACIDO CARMÍNICO, PRODUTO RESFRIADO, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGENS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRICASA	KG	1.900	15,55	29.545,00

18	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA TIPO TOSCANA, PRIMEIRA QUALIDADE, 10 % DE GORDURA, 90% DE CARNE, RESFRIADA. EMBALADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 100% DE SUA VALIDAD	GIRARDI	KG	3.500	12,90	45.150,00
19	LINGUIÇA DE FRANGO TIPO TOSCANA, PRIMEIRA QUALIDADE, 10 % DE GORDURA, 90% DE CARNE, RESFRIADA. EMBALADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 100% DE SUA VALIDADE	NAT	KG	3.500	13,39	46.865,00
20	LOMBO AGULHA, CARNE SUÍNA SEM CAPA DE GORDURA, SEM SEBO, RESFRIADA, NÃO CONGELADA, COR, TEXTURA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, CORTADO EM ISCA, O PRODUTO DEVE TER NO ATO DA ENTREGA NO MINIMO 100% DA SUA VALIDADE, E 10% NO MAXIMO DE GORDURA	Z-KINGDOM	KG	3.070	17,65	54.185,50
22 CR	PEITO DE FRANGO SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA. EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 100% DE SUA VALIDADE	CANÇÃO	KG	1.775	12,59	22.347,25
23	POSTA BRANCA, COM PELE DE 1° QUALIDADE, RESFRIADO, COR E TEXTURA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. O PRODUTO DEVE TER NO ATO DA ENTREGA NO MINIMO 100% DE SUA VALIDADE	Z-KINGDOM	KG	600	23,99	14.394,00
24	SALSICHA TIPO VIENA: EMBUTIDO EMULSIONÁVEL, À BASE DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUÍNA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, TEMPEROS, ESPECIARIAS, CONSERVANTES E REALÇADORES DE SABOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS FLEXÍVEIS, ATÓXICOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES; EMBALADOS A VÁCUO, COM PESO ENTRE 400 E 500 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO.	Z-KINGDOM	UNID.	2.100	7,42	15.582,00

FRIOS

Lote	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
25	APRESUNTADO- CARNE SUINA, PEÇA COM 3,5 KG, CONTENDO ÁGUA, SAL, PROTEINA, COM POUCA GORDURA E SÓDIO, RESFRIADO, ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS.	FRIELLA	KG	110	19,57	2.152,70
26	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, FATIAS COM PESO APROXIMADO DE 17GR CADA, COMPOSIÇÃO DA CARNE - PERNIL SUÍNO, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO,E POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE: CARRAGENA, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMASNATURAIS (COM PIMENTA), CONSERVADOR:NITRITO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL: CARMIN DE COCHONILHA, PRODUTO RESFRIADO E COM 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	PEPERI	KG	1.400	29,74	41.636,00
27	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, FATIA COM PESO APROXIMADO DE 17GR, COMPOSIÇÃO/ INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO E FERMENTO LÁCTEO, PRODUTO RESFRIADO E COM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGENS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ALTO ALEGRE	KG	700	27,02	18.914,00

REFRIGERADOS

Lote	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
29	ACHOCOLATADO PRONTO. ACHOCOLATADO - LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU. ACHOCOLATADO PRONTO, EM CAIXA LONGA VIDA, CAIXA COM 1L.	CHOCO MILK	UNID.	1.560	6,94	10.826,40
30	IOGURTE. SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO.PERMITIDA A ADIÇÃO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR.CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE 1 LITRO	FRIMESA	UNID.	620	4,96	3.075,20
31	IOGURTE. SABORES DE MORANGO, COCO. LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO.PERMITIDA A ADIÇÃO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR. BANDEJA COM 06 UNIDADES	FRIMESA	UNID.	400	3,83	1.532,00
32	LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM TP DE 1 L, LONGA VIDA	POLLY	UNID.	7.050	2,92	20.586,00
36	STEAK EMPANADO DE FRANGO: CARNE DE FRANGO PROCESSADA, MECANICAMENTE SEPARADA, COM NO MÍNIMO 25% DE RETALHO DE PEITO; PELE DE FRANGO, ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ROSCA OU ARROZ; AMIDO OU FARINHA DE MILHO; PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SAL E GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM 100 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO.	REZENDE	UNID.	20.500	1,40	28.700,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 917.921,55 (novecentos e dezessete mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

2. COMERCIO DE CARNES DONAU EIRELI
CNPJ: 85.032.688/0001-44
CARNES

Lote	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
07 CP	CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA - SEM NERVOS, SEM GORDURA, RESFRIADA NÃO CONGELADA, COR, TEXTURA E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DE ENTREGA NO MÍNIMO 100% DE SUA VALIDADE.	DONAU	KG	3.075	12,05	50.829,75
09 CR	CARNE SUÍNA, BISTECA, DE 1° QUALIDADE, 10% DE GORDURA,90% DE CARNE, RESFRIADA, FATIA PESANDO APROXIMADAMENTE 130GR. EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 100% DE SUA VALIDADE.	DONAU	KG	4.500	12,05	54.225,00
21 CP	PEITO DE FRANGO SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA. EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 100% DE SUA VALIDADE	CANÇÃO	KG	5.325	11,95	63.633,75

Valor Total do Fornecedor: R$168.688,50 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

3. LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.350.742/0001-26
REFRIGERADOS

Lote	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
28	ACHOCOLATADO PRONTO. ACHOCOLATADO - LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU. ACHOCOLATADO PRONTO, EM CAIXA LONGA VIDA, COM CANUDO CAIXA COM 200 ML.	CHOCOMILK	UNID.	380	2,15	817,00
33	PETIT SUISSE SABOR MORANGO EMBALAGEM EM POTE DE POLIETILENO DE 45G. BANDEJA COM 8 UNIDADES.	FRIMESA	UNID.	470	5,62	2.641,40
34	REQUEIJÃO CREMOSO ESPECÍFICO PARA USO EM CULINÁRIA; ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 400 GRAMAS.	LACTOIRATI	UNID.	150	15,14	2.271,00
35	REQUEIJÃO CREMOSO ESPECÍFICO PARA USO EM CULINÁRIA; ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 1,8 Kg.	LACTOIRATI	UNID	150	43,30	6.495,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 12.224,40 (doze mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
V**ALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.098.834,45 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**
Ponta Grossa/PR, 10 de fevereiro de 2020.
ELIANE DE FREITAS
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

DATA: 07/02/2020 **PROTOCOLO:** 41987 / 2019 **PROCESSO:** 10

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.677.629/0003-56 **Insc. Estadual:**
Endereço: MONTEIRO LOBATO, 600
Bairro: JARDIM CARVALHO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**
Telefone:

OBJETO

REVISÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS. VEÍCULO FORD KA- BCT 5J33

JUSTIFICATIVA

REVISÃO OBRIGATÓRIA EM CONCESSIONÁRIA DEVIDO A GARANTIA.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
27004082440047234733903000000	904	MATERIAL DE CONSUMO
27004082440047234733903900000	904	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	110763	FILTRO DE ÓLEO AUTOMOTIVO	UN	1.00	50,45	50,45
1	2	112192	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1.00	52,76	52,76
1	3	112647	ÓLEO DE MOTOR	UN	4.50	41,23	185,54
1	4	110762	REVISÃO VEICULAR	UN	1.00	70,25	70,25
						Total:	**359,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FASPG

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

TERMO DE ACEITE/ RECEBIMENTO

Tendo em vista o que determina o Termo do Compromisso referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **Hospital São Camilo**, Processo 930454/2019, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - Iplan e a proponente **Beneficência Camiliana do Sul**, declara aceitar em caráter definitivo a medida mitigadora, referente à entrega de projeto executivo de restauração da pavimentação asfáltica da Rua João Thomé, localizada no Bairro Uvaranas, região da Vila Santa Cecília, com aprovação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o Plano de Trabalho.

Ponta Grossa, 07 de Fevereiro de 2020.

Beneficência Camiliana do Sul
Empreendedor

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo
IPLAN

Orlando J. A. Spartalis
SMIP

Testemunhas:

Nome: KAROLINA MAIA
CPF: 079.900.849-00
Ass:

Nome: SYLVANA ZANON
CPF: 642.746.089-72.
Ass:

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

1) A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduíno Taques, n° 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Pr, CEP: 84.010-050, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, **LEONARDO JOSÉ MENDES,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 036.946.329-30, portador da CI-RG nº 8.016.354-1 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduíno Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050.
2) De outro lado, a Sra. **CECÍLIA ALVES PINO,** compromissário(a) comprador(a), brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 484.976149-68, promitente compradora do lote 281, quadra 07, do Loteamento Estrela do Norte, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato nº 281, assinado em 21 de setembro de 2007.
3) A presente Companhia de Habitação **CONSTITUI EM MORA** a compromissária compradora supracitada, tendo em vista a inadimplência financeira, a qual totaliza, acrescido de multa e juros, o montante de **R$ 7.840,01 (sete mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo).**
4) Assim sendo, solicita-se comparecimento do(s) mutuário(s) citado(s) no prazo máximo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS a partir da data de recebimento desta constituição em mora,** a fim de efetuar a quitação dos valores inadimplidos até a presente data.
5) Depois de constituído em mora o promissário comprador, caso não haja explicações em até 30 (trinta) dias acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o **contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.**

Ponta Grossa, 15 de janeiro de 2020
LEONARDO JOSÉ MENDES
Diretor Administrativo – PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – SEI 03340/2020 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: **EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA - CNPJ: 03.319.996/0001-90**
OBJETO: aquisição do direito de publicação única, junto a jornal de grande circulação, o registro de Licença de Instalação do loteamento Jardim Cachoeira.
VALOR TOTAL: **R$ 30,00 (trinta reais).**
RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.
FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.
Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2020.
DELOIR JOSÉ SCREMIN JÚNIOR
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – SEI 06719/2020 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: **EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA - CNPJ: 03.319.996/0001-90**
OBJETO: aquisição do direito de publicação única, junto a jornal de grande circulação, o registro de Licença Simplificada, para implantação do empreendimento Viver Mais Paraná – Condomínio Terceira Idade, a ser localizado na quadra 02 do Parque dos Sabiás, bairro Cará-Cará, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 30,00 (trinta reais).**
RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.
FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.
Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2020.
DELOIR JOSÉ SCREMIN JÚNIOR
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 – SEI 07403 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: **MARCELINO TRAUCHINSKI EIRELI - CNPJ: 95.375.341/0001-58**
OBJETO: Aquisição de uma bateria automotiva, selada, livre de manutenção, com selo de certificação de conformidade com o produto, incluindo mão de obra de substituição, para manutenção do veículo GM Celta placas AZM-6534.
VALOR TOTAL: **R$ 230,00 (duzentos e trinta reais e catorze centavos).**
RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.
FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.
Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2020.
DELOIR JOSÉ SCREMIN JÚNIOR
Diretor Presidente - PROLAR

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ALTERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO
CIRCULAR SIQUEIRA CAMPOS, SÃO MARCOS, CASTANHEIRA, RECANTO VERDE E QUERO-QUERO

Em conformidade com o contido na Lei Municipal 13.242/2018, motivado pelos processo administrativo SEI 07354/2020, informamos que a partir do dia 22 de fevereiro de 2020, será extinção da linha do Transporte Coletivo Circular Siqueira Campos, passando a ter sua área de abrangência atendida pela linha São Marcos com integração física no Terminal de Uvaranas, desta forma para ajustar o atendimento de toda região, foi necessário realizar adequações nos horários e itinerários das linhas Castanheira e Recanto Verde , conforme abaixo relacionado:

ITINERÁRIO SÃO MARCOS

TERMINAL/BAIRRO (ROTA 860)	
TERMINAL (SÃO MARCOS)	DIREITA
VICENTE ESPÓSITO	RETORNO
VICENTE ESPÓSITO	DIREITA
ANDRADE NEVES	ESQUERDA
JOÃO TOMÉ	DIREITA
DORALÍCIO CORREIA	DIREITA
ARTUR CÉSAR PINA	ESQUERDA
PAULO SETÚBAL	ESQUERDA
SIQUEIRA CAMPOS	DIREITA
JORGE JARSKI	ESQUERDA
ADAIR CRUZ JAKINZO	DIREITA
SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA	ESQUERDA
LUIZ DE PAULA	DIREITA
JOÃO POLATO	ESQUERDA
ANGÉLICA WALASH DE ALMEIDA	ESQUERDA
LUIZ DE PAULA	DIREITA
JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA	DIREITA
ADAIR CRUZ JAKINZO	SEGUE
LUÍS MIGLIORINI	DIREITA
GERMANO JUSTUS	ESQUERDA
ARNALDO JOSÉ DE MORAES	DIREITA
HOLGA HOLLEBEN MELLO	ESQUERDA
SEM DENOMINAÇÃO	ESQUERDA
ARNALDO JOSÉ DE MORAES	DIREITA
s/n	ESQUERDA
ADERLY TUREK	DIREITA
GERMANO JUSTUS	ESQUERDA
SIQUEIRA CAMPOS	DIREITA
SEM DENOMINAÇÃO	ESQUERDA
OZIEL DE FREITAS	DIREITA
EDUARDO MORAES DE NASCIMENTO	DIREITA
JACOB PUPO NIGELSKI	ESQUERDA
HAMILTON BERGER	DIREITA
ODAIR LEVANDOSKI	ESQUERDA
HILDA CAMARGO DOS SANTOS	DIREITA
SEM DENOMINAÇÃO	DIREITA
PADRE LADISLAU MAIBUK	ESQUERDA
PADRE VITÓRIO MARIA DAL'ÁQUA	DIREITA
PADRE FRANCISCO BIRMAN	ESQUERDA
NOSSA SENHORA DE VILA VELHA	DIREITA
SANTA RITA	DIREITA
ENFERMEIRA VILMA TEREZINHA STINSKI	ESQUERDA
SANTO ANSELMO	DIREITA
SANTO AGOSTINHO (P.F.)	
KM	11,743

BAIRRO/TERMINAL (ROTA 861)	
SANTO AGOSTINHO (P.F.)	DIREITA
ENFERMEIRA VILMA TEREZINHA STINSKI	ESQUERDA
SANTA RITA	ESQUERDA
NOSSA SRA DE VILA VELHA	DIREITA
FRANCISCO BIRMAN	ESQUERDA
PADRE VITÓRIO MARIA DAL'ÁQUA	DIREITA
PADRE LANDISLAU MALIBUK	ESQUERDA
SEM DENOMINAÇÃO	ESQUERDA
HILDA CAMARGO DOS SANTOS	DIREITA
ODAIR LEVANDOSKI	ESQUERDA
HAMILTON BERGER	DIREITA
JACOB PUPO NIGELSKI	ESQUERDA
EDUARDO MORAES DO NASCIMENTO	ESQUERDA
REVERENDO OZIEL DE FREITAS	DIREITA
S/N	ESQUERDA
SIQUEIRA CAMPOS	DIREITA
GERMANO JUSTUS	ESQUERDA
ADERLY TUREK	DIREITA
S/N	DIREITA
ARNALDO JOSÉ DE MORAES	DIREITA
GERMANO JUSTUS	ESQUERDA
LUÍS MIGLIORINI	SEGUE
ADAIR CRUZ JAKINZO	ESQUERDA
JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA	ESQUERDA
LUIZ DE PAULA	DIREITA
ANGÉLICA WALASH ALMEIDA	DIREITA
JOÃO POLATO	ESQUERDA
LUIZ DE PAULA	DIREITA
SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA	ESQUERDA
ADAIR CRUZ JAKINZO	DIREITA
JORGE JARSKI	ESQUERDA
SIQUEIRA CAMPOS	DIREITA
DORALÍCIO CORREIA	ESQUERDA
JOÃO TOMÉ	DIREITA
ANDRADE NEVES	ESQUERDA
VICENTE ESPÓSITO	DIREITA
GENERAL CARLOS CAVALCANTI	DIREITA
TERMINAL (SÃO MARCOS)	
KM	10,746

TABELA DE HORÁRIOS SÃO MARCOS

ÚTIL		SÁBADO	
Terminal	Bairro	Terminal	Bairro
06:20	06:50	06:20	06:50
07:20	07:50	07:20	07:50
08:20	08:50	08:20	08:50
09:20	09:50	09:20	09:50
10:20	10:50	10:20	10:50
11:20	11:50	11:20	11:50
12:20	12:50	12:20	12:50
13:20	13:50	13:20	13:50
14:20	14:50	14:20	14:50
15:20	15:50	15:20	15:50
16:20	16:50	16:20	16:50
17:20	17:50	17:20	17:50
18:20	18:50	18:20	18:50
19:20	19:50	19:20	19:50

TABELA DE HORÁRIOS RECANTO VERDE

ÚTIL		SÁBADO		DOMINGO	
Terminal	Bairro	Terminal	Bairro	Terminal	Bairro
06:15	05:50	06:20	05:55	06:20 ***	05:55 #
07:00##	06:30	07:05 ##	06:40	07:30 ***	06:55 #
07:10	06:40	08:10 *	07:40	08:40 ***	08:05 #
08:10 *	07:30	09:10 *	08:40 *	09:50 ***	09:15 #
09:10 *	07:45	10:10 *	09:40 *	11:00 ***	10:25 #
10:10 *	08:40 *	11:10 *	10:40 *	12:10 ***	11:35 #
11:10 *	09:40 *	12:10 *	11:40 *	13:20 ***	12:45 #
11:50	10:40 *	13:10 *	12:40 *	14:30 ***	13:55 #
12:10 *	11:40 *	14:10 *	13:40 *	15:40 ***	15:05 #
12:50	12:20	15:10 *	14:40 *	16:50 ***	16:15 #
13:10 *	12:40 *	16:10 *	15:40 *	18:00 ***	17:25 #
14:10 *	13:20	17:10 *	16:40 *	19:15 ***	18:35 #
15:10 *	13:40 *	18:10 *	17:35 *	20:20 ***	19:50 #
16:10 *	14:40 *	19:05 *	18:40 *	21:20 ***	20:50 #
17:10	15:40 *	19:55 ***	19:30 *	22:20 ***	21:50 #
17:55	16:40 *	20:45 ***	20:20 #	23:15 ***	22:50 #
18:10	17:35	21:35 ***	21:10 #	23:45 $	23:40 #
18:50	18:25	22:25 ***	22:00 #		
19:05	18:40	23:15 ***	22:50 #		
19:55 **	19:20	23:45 $	23:40 #		
20:45 ***	19:30				
21:35 ***	20:20 **				
22:25 ***	21:10 #				
23:15 ***	22:00 #				
23:45 $	22:50 #				
	23:40 #				

LEGENDA

*	VIA: DAVID FEDERMAN
**	VIA: ESPLENDORE
***	VIA: DAVID FEDERMAN/ESPLENDORE
#	VIA: ESPLENDORE/DAVID FEDERMAN
##	VIA: SERRARIA
$	VIA: CASTANHEIRA

ITINERÁRIO CASTANHEIRA VIA VICENTINO

BAIRRO/TERMINAL (ROTA 876)	
OLIVEIRA (P.F.)	ESQUERDA
BAMBÚ	DIREITA
PAU BRASIL	SEGUE
ALVARENGA PEIXOTO	DIREITA
RIO MIRANDA	DIREITA
BRUNO SCHEIBEL	DIREITA
RIO PIRAPÓ	SEGUE
SANTA RITA	ESQUERDA
NOSSA SENHORA DE VILA VELHA	ESQUERDA
FRANCISCO BIERMAN	DIREITA
ANITA JARONSKI ADURA	ESQUERDA
ITACIL FERREIRA DE OLIVEIRA	ESQUERDA
MOACIR BACOVIS	ESQUERDA
SIQUEIRA CAMPOS	DIREITA
TEIXEIRA MENDES	DIREITA
JOÃO THOMÉ	ESQUERDA
ANDRADE NEVES	ESQUERDA
VICENTE ESPÓSITO	DIREITA
CARLOS CAVALCANTI	DIREITA
TERMINAL (CASTANHEIRA)	
KM	9,62

TERMINAL/BAIRRO (ROTA 877)	
TERMINAL (CASTANHEIRA)	DIREITA
VICENTE ESPÓSITO	RETORNO
VICENTE ESPÓSITO	DIREITA
ANDRADE NEVES	DIREITA
JOÃO THOMÉ	ESQUERDA
TEIXEIRA MENDES	ESQUERDA
SIQUEIRA CAMPOS	DIREITA
ANITA JARONSKI ADURA	ESQUERDA
ITACIL FERREIRA DE OLIVEIRA	ESQUERDA
MOACIR BACOVIS	ESQUERDA
SIQUEIRA CAMPOS	DIREITA
PADRE FRANCISCO BIRMAN	DIREITA
NOSSA SENHORA DE VILA VELHA	DIREITA
SANTA RITA	ESQUERDA
RIO PIRAPÓ	ESQUERDA
BRUNO SCHEIBEL	ESQUERDA
RIO MIRANDA	ESQUERDA
ALVARENGA PEIXOTO	SEGUE
PAU BRASIL	ESQUERDA
BAMBÚ	DIREITA
OLIVEIRA (P.F.)	
KM	9,927

TABELA DE HORÁRIOS CASTANHEIRA VIA VICENTINA

ÚTIL		SÁBADO		DOMINGO	
Terminal	Bairro	Terminal	Bairro	Terminal	Bairro
06:25 *	06:00 *	06:25 *	06:00 *	06:25	06:00
07:15 *	06:50 *	07:15 *	06:50 *	07:15	06:50
08:05	07:40 *	08:05	07:40 *	08:05	07:40
08:55	08:30	08:55	08:30	08:55	08:30
09:45	09:20	09:45	09:20	09:45	09:20
10:30	10:05	10:30	10:05	10:30	10:05
11:20 *	10:55 *	11:20 *	10:55 *	11:20	10:55
12:10 *	11:45 *	12:10 *	11:45 *	12:10	11:45
13:00 *	12:35 *	13:00 *	12:35 *	13:00	12:35
13:50	13:25	13:50	13:25	13:50	13:25
14:40	14:15	14:40	14:15	14:40	14:15
15:30	15:05	15:30	15:05	15:30	15:05
16:20	15:55	16:20	15:55	16:20	15:55
17:10 *	16:45	17:10 *	16:45 *	17:10	16:45
18:00 *	17:35 *	18:00 *	17:35 *	18:00	17:35
18:50 *	18:25 *	18:50 *	18:25 *	18:50	18:25
19:40	19:15 *	19:40	19:15	19:40	19:15
20:25	20:00	20:25	20:00	20:25	20:00
21:15	20:50	21:15	20:50	21:15	20:50
22:05	21:40	22:05	21:40	22:05	21:40
22:55	22:30	22:55	22:30	22:55	22:30
	23:20		23:20		23:20

LEGENDA

* VIA: BELLA VITA

CÂMARA MUNICIPAL

DIVERSOS

DIARIAS CONCEDIDASPELO PODER LEGISLATIVO
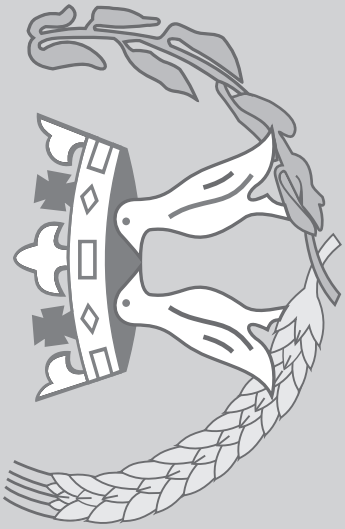
ORDEM 001/2020	
DATA CONCESSÃO	07.02.2020
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488 689-9 / 102251
DESTINO	CURITIBA
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA , COM DESTINO CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ CONFORME REQUESIÇÃO DE VEICULO N ° 157.2020
DATA/HORÁRIO INÍCIO	10/02/2020 – 05h00min
DATA /HORARIO TÉRMINO	10/02/2019 – 20h00min
QUANTIDADE	0,1
VALOR UNITÁRIO	R$ 60,00
VALOR TOTAL	R$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	BAO 7917